PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022.

O Município de Pontão - RS, através da Comissão de Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 021/2022, de 04 de janeiro de 2022, torna público que resolveu RETIFICAR o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022, para contratação temporária de pessoal de excepcional interesse público, publicado no **Jornal Cidades,** site e mural do Município nesta data, nos seguintes termos:

1. **No Preâmbulo, parte final, onde se lê:**

   " Estarão abertas as inscrições dos dias 19 de maio de 2022 à 23 de maio de 2022, na Secretaria Municipal de Educação, no Centro Administrativo do município de Pontão, sito Av. Julio Mailhos, 1613, Centro".

   Leia-se:

   " **Estarão abertas as inscrições dos dias 23 de maio de 2022 à 27 de maio de 2022, na Secretaria Municipal de Educação, no Centro Administrativo do município de Pontão, sito Av. Julio Mailhos, 1613, Centro".**

2 – No item 2, alínea "a", onde se lê:

"a) As inscrições serão recebidas **dos dias 19 de maio de 2022 à 23 de maio de 2022**, **das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h**, na Secretaria Municipal de Educação no centro administrativo da Prefeitura Municipal, situado na Av. Julio Mailhos, 1613, Centro, município de Pontão – RS.

Leia-se:

"a) As inscrições serão recebidas **dos dias 23 de maio de 2022 à 27 de maio de 2022**, **das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h**, na Secretaria Municipal de Educação no centro administrativo da Prefeitura Municipal, situado na Av. Julio Mailhos, 1613, Centro, município de Pontão – RS. Com o preenchimento do Requerimento de Inscrição."

3. **No item 5.2.2 alínea "a", onde se lê:**

"a) Os títulos deverão estar diretamente **relacionados com o exercício da função**, sendo considerados apenas aqueles obtidos no período de 1º de Janeiro de 2021 até o dia estabelecido para o final do prazo de entrega, tanto em nível de qualificação profissional (exceto Especialização, Mestrado e Doutorado que não possuem período de validade), quanto àqueles relativos à experiência profissional."

Leia-se:

"a) Os títulos deverão estar diretamente **relacionados com o exercício da função**, sendo considerados apenas aqueles obtidos no período **de 1º de Janeiro de 2011** até o dia estabelecido para o final do prazo de entrega, tanto em nível de qualificação profissional (exceto Especialização, Mestrado e Doutorado que não possuem período de validade), quanto àqueles relativos à experiência profissional."

CNPJ: 92.451.152/0001-29 - Av. Julio de Mailhos, 1613 – 99190-000 – PONTÃO – RS
Fone: 54.3308.1900 – e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br

4. **No item 6. 3, onde se lê:**

"6.3 – A **pontuação mínima** para classificação é de 3,0 pontos;"

Leia-se:

"6.3 – A **pontuação mínima** para classificação é de **1,5 pontos;"**

5. O ANEXO IV- Cronograma constante no edital passa a vigir com a seguinte redação:

ANEXO IV
CRONOGRAMA

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Inscrições	23/05 a 27/05
Divulgação da relação dos candidatos inscritos	30/05
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	01/06
Prazo para contestação das inscrições indeferidas	03/06
Divulgação das inscrições homologadas	06/06
Entrevistas	08/06
Divulgação preliminar das pontuações	09/06
Interposição de eventos recursos contra o resultado preliminar.	13/06
Divulgação do resultado final/homologação do resultado.	15/06

Pontão 20 de maio de 2022.

VELTON VICENTE HAHN
Prefeito Municipal

.

CNPJ: 92.451.152/0001-29 - Av. Julio de Mailhos, 1613 – 99190-000 – PONTÃO – RS
Fone: 54.3308.1900 – e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br